



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº ____ /2024

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado acrescentando a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	4 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
AÇÃO	2.1100 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
FINALIDADE	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO AFETO DE APOIO A ADOÇÃO, CNPJ: 31.227.423/0001-72
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 10.000,00



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - Reserva de Contingência
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR DESTINADO	R\$ 10.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró, 18 de outubro de 2024.

TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO
Vereador (Avante)



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa emenda é modificar o Projeto de Lei do Executivo nº 109, de 29 de agosto de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2025, para, na ação acima descrita, acrescentar a finalidade de manutenção e funcionamento do Grupo Afeto de Apoio a Adoção.

A instituição sem fins lucrativos promove ações inclusivas, culturais e sociais: Natal; Páscoa; Dia das Crianças; Mês da adoção; encontros; palestras; visitas em universidades e faculdades da cidade; audiências públicas na Câmara Municipal; festas internas apenas com acolhidos, equipe técnica e voluntários capacitados; presença na Maternidade Almeida Castro; participou de estudo de diagnóstico dos GAAs e de Encontros regionais e nacionais oferecidos pela Angaad (Associação Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção): Reuniões com os aparelhos municipais e estaduais que cuidam da mulher, crianças e adolescentes; Suporte aos acolhidos quanto a necessidades pontuais, em sua maioria relativo a atendimentos médicos, exames e fornecimento de medicação em caso de urgência; Acompanhamento de pretendentes; Acompanhamento de famílias em aproximação, adaptação, pós adoção - ações preventivas que evitam possíveis casos de insucesso nas adoções; bem como divulgar conteúdo sobre as temáticas do mundo adotivo; Também foi trabalhado o tema em inúmeros meios de comunicação da cidade. Rádios e canais de televisão foram parceiros indispensáveis.

Diante de todo o trabalho efetivado pelo Grupo Afeto de Apoio à Adoção, resta evidenciado seu crescimento e importância na sociedade mossoroense. Principalmente quanto à manutenção das garantias e direitos das crianças, adolescentes e mulheres de nossa cidade. É tanto que teve a sua utilidade pública reconhecida por meio da Lei nº 3710, de 24 de maio de 2019.

TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO

Vereador (Avante)